



consignada de forma equivocada, sendo necessária sua retificação para que o ato reflita corretamente a data de início de sua vigência;

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 23.874, de 1º de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir de 22 de setembro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.920, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Rosangela de Oliveira Lopes, protocolado nesta municipalidade sob o nº 13.022/2026, em 28 de setembro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, **Rosangela de Oliveira Lopes**, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, matrícula funcional nº 45292-2, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 13.022/2026, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir de **28 de setembro de 2026, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.638/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 097/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

Objeto: Pagamento de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, decorrentes da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas durante a realização do AVIVA 2026.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos



termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD**, inscrito no CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com sede na Rua do Catete, nº 359, bairro: Catete, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, - CEP 22.220-001, pelo valor de R\$ 10.618,35 (dez mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8114/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10

Contratada: **LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ/MF nº 00.457.097/0001-66

Objeto: O presente aditamento visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 8114/2023, para continuidade do programa de aprendizagem profissional, conforme Plano de Trabalho para o exercício de 2026.

Vigência: 12 meses, que vigorará a partir de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Valor reajustado: R\$ 1.885.510,70 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 22 de janeiro 2026.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8378/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: **DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELLI-ME**

CNPJ nº 11.901.111/0001-95

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de acréscimo de serviços ao contrato original, referente ao contrato nº 8378/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais novas e/ou seminovas, para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento.

Vigência do Contrato: 01/01/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 4.197,12 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos)

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos